



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
**PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ**  
**CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTEARIA Nº 284/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

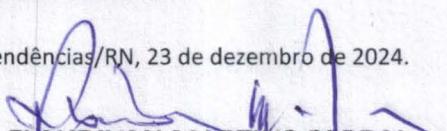
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
ANTONIO RIBEIRO PIMENTEL NETO	8737	MOTORISTA	SAUDE	2024
DEBORA DOMINIQUE DA SILVA	8729	TECNICA DE ENFERMAGEM	SAUDE	2023
EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	14516	VIGIA	SAUDE	2021
ELIANE ALVES BARBOZA	1686	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	SAUDE	2024
FRANCISO RICARDO FERREIRA DA SILVA	16110	AGENTE DE CONBATE A ENDEMIAS	SAUDE	2024
IVANEIDE MARTINS DE FRANÇA	1395	ZELADORA	SAUDE	2023
IONE FREIRE BEZERRA	839	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SAUDE	2024
HERVULANO ROGERIO DA SILVA	853	MOTORISTA	SAUDE	2022
RICARDO ALVES DA SILVA	1375	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2023
RIVANALDO MOURA	1432	MOTORISTA	SAUDE	2023
RIVANALDO RODRIGUES DA SILVA	168	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	2023

**Art. 2º -** As férias concedidas serão no período de 01.01.2025 a 30.01.2025.

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 23 de dezembro de 2024.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal